



DECRETO Nº 33.287, DE 09 DE JULHO DE 2026 .

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 160/2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 18.518/2026 Decreta:

Art. 1º - A servidora, **Rosangela Moraes da Silva - Matrícula 013121**, ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, passa a exercer suas atividades na Coordenadoria de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

